

## PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal da Mulher Destaque de Araguaína e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Araguaína, o Dia Municipal da Mulher Destaque de Araguaína, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Mulher Destaque de Araguaína fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaína.

**Art. 2º** No Dia Municipal da Mulher Destaque de Araguaína serão desenvolvidos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, objetivando o esclarecimento e a conscientização da importância das Mulheres Destaques do Município.

Parágrafo único. Serão escolhidas mulheres que tenham sido destaques ao longo do ano no Município de Araguaína para receberem homenagem na data a que se refere esta Lei.

**Art.3º** O Dia Municipal da Mulher Destaque não será considerado feriado civil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS**  
(Zezé Cardoso)  
Vereador - PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de Araguaína o Dia Municipal da Mulher Destaque de Araguaína, a ser realizado, anualmente, no dia 08 de março.

Atualmente, as mulheres exercem um importante papel na sociedade e têm assumido, cada vez mais, postos de trabalho, funções anteriormente pertencentes aos homens e têm ainda assumido funções de diretoria e funções de grande influência na sociedade.

Durante muito tempo na história brasileira, apenas os homens exerciam funções de destaque na área profissional, ocupando cargos de chefia e gestão e ficavam para as mulheres os cargos de menor expressividade. Com a luta feminina por igualdade de direitos, as mulheres vêm se destacando, cada vez mais, em diversas atividades, contribuindo com o desenvolvimento da cidade e mostrando, cada dia mais, suas habilidades empreendedoras e continuam exercendo, com excelência, seu papel de coordenadora da família, cuidando dos filhos, zelando pela casa e realizando trabalhos voluntários, tornando-se exemplos de dedicação e superação.

Diante disso, o projeto Dia Municipal da Mulher Destaque em Araguaína visa homenagear essas mulheres que se destacaram ao longo do ano, tendo papel de grande relevância no desenvolvimento da cidade de Araguaína.

Assim, por entender necessário que a população tenha conhecimento mais amplo sobre o assunto, peço aos Nobres pares a aprovação deste Projeto.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.**

**MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS**  
(Zezé Cardoso)  
Vereador - PODEMOS

